

# Aviso aos Debenturistas



## Vale paga juros das debêntures incentivadas da 11ª emissão

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026 – A Vale S.A. informa que pagará juros remuneratórios das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 11ª emissão, séries 1ª, 2ª e 3ª (“debêntures incentivadas”) em 15 de maio de 2026, no valor total de R\$ 201.021.910,48, aos detentores com posição em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e/ou no Banco Itaú Unibanco S.A., banco escriturador e liquidante das debêntures incentivadas, no fechamento do dia 14 de maio de 2026. Seguem os detalhamentos das remunerações do período por série e por debênture:

Série	Quantidade	Tipo de pagamento	Valor unitário por debênture (R\$)	Valor total a ser pago (R\$)
1º	2.000.000	Juros remuneratórios	33,85677466	67.713.549,32
2º	2.000.000	Juros remuneratórios	33,24926076	66.498.521,52
3º	2.000.000	Juros remuneratórios	33,40491982	66.809.839,64
<b>Total</b>				<b>201.021.910,48</b>

Marcelo Feriozzi Bacci  
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:  
Vale.RI@vale.com  
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com  
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com  
Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com  
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.